

## Resolução N.º 34 de 05 de junho de 2018 da Comissão Intergestores Regional da Região Sul Matogrossense – MT.

Dispõe sobre a aprovação da pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2018, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro da Região de Saúde Sul Matogrossense, do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT N° 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais.

III - Considerando as diretrizes oriundas da Conferência Nacional de Saúde de 2015 e as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde;

III – A Resolução CIB/MT N° 038 de 10 de maio de 2018 que dispõe sobre a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o estado de Mato Grosso no ano de 2018.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2018, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro da Região de Saúde Sul Matogrossense, do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis/MT, 05 de junho de 2018.

  
Márcia Aurélio Esser Veloso  
Coordenadora da CIR

  
Nassin El Din Farah  
Vice-Egional do COSEMS